



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2454 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022

CONTRATANTE: Município de JACAREZINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Batista nº 335, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 e do CPF/MF nº 031.836.199-03, e

CONTRATADA: BRUNA CARLA BONIFÁCIO MARTINS - ME.

OBJETO: Reforma de Ginásio de Esportes Municipal.

VALOR: R\$ 447.583,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1110.2781200111.031 4.4.90.51.00 FR - 831 CÓD. REDUZIDO 3370;

1110.2781200111.031 4.4.51.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3369.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Jacarezinho, 12 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Jacarezinho, 12 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTÃO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação das empresas SANTOS E ARAUJO - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME e JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTÃO - ME, para prestação de serviços de fonoaudiólogo, terapia ocupacional e psicoterapia comportamental por determinação judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR - 345 Cód. Reduzido 3539

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 55/2022.

Jacarezinho/PR, 01 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SANTOS E ARAUJO - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação das empresas SANTOS E ARAUJO - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME e JULIANA SCALCO FRANCISCO TRISTÃO - ME, para prestação de serviços de fonoaudiólogo, terapia ocupacional e psicoterapia comportamental por determinação judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR - 345 Cód. Reduzido 3539.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 55/2022

Jacarezinho/PR, 01 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Batista nº 335, inscrito no CGC/MF nº 76.966860/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4SSP/PR e do CPF/MF nº 031.836.199-03, e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo, Rua Pres. Prudente de Moraes, S/N, Dom Pedro Filipack.

VALOR: R\$ 369.550,27 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 6022 Cod. Red. 3390

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 000 Cód. Red. 1916.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2454 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308-2022

CONTRATANTE: Município de JACAREZINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua CEL. BATISTA Nº 335, CENTRO, inscrito no CGC/MF nº 76.996.860/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 e do CPF/MF nº 031.836.199-03, e

CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4014,82m², Bairro Santa Helena.

VALOR: R\$ 678.437,49 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 6022 Cód. Red. 3390; 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 000 Cód. Red. 1916.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3353/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte servidora para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 09 de agosto de 2022:

Nome	Função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Carga Horária
Carla Cristiane Garcia	Estrutura e Funcionamento/Ouvidoria Educacional/ Legislação Educacional	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8777/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Carla Luciani Aparecida Andrade**, a contar de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 39/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Denise Aparecida da Silva, Rua José Rossi, S/N, Jd. Europa, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.577) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo P. Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 08 de agosto de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 40/2022

1-De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Mikielle Santos Ferreira, Rua José Rossi, S/N, Jd. Europa, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.578) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: Danyllo P. Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 08 de agosto de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2454 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

CONTRATO Nº 36/2020

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de Serviços PRONIM: Atualização Mensal, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas Implantados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de fevereiro de 2023.

VALOR PRORROGADO: R\$ 100.371,30 (cem mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2833.

Jacarezinho, 08 de agosto de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 68/2021

CONTRATO Nº 279/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma para escolas municipais EMEF - VERA CECILIA LAMIM, EMEI - RAI0 DE SOL, EMEF - ARLINDO BESSA, EMEF - RUTH PIMENTEL ROCHA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME

PRAZO PRORROGADO: 13 de novembro de 2022.

Jacarezinho, PR, 08 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 84/2021.

CONTRATO Nº 328/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apreensão e remoção de semoventes que se encontram soltos no perímetro urbano e rural do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIDNEY TADEU DE CARVALHO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

RECURSOS nºs: 1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. RED. 1375.

Jacarezinho, PR, 08 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 49/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 194/2022

OBJETO: Aquisição de combustíveis, par veículos e máquina pertencentes às Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FOX MILENIUM JACAREZINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1559-1584-1585.

0910.1030500172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO 1561-1586-1587.

Jacarezinho, 08 de agosto de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 266/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação serviços de ginecologia, para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 345 - CÓD. REDUZIDO 3539.

Jacarezinho, 08 de agosto de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 82/2022

Processo 82/2022

INEXIGIBILIDADE 35/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre contratação de empresa especializada no objeto supracitado para 1 (um) vereador, conforme o processo indicado, com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 08 de agosto de 2022.

Antonio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2454 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8779/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412900072.026	
3.3.90.40.00	121	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412900072.026	
3.3.93.39.00	120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal